



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 25 de junho de 2024

Ano X - Edição nº 02019 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FBC6A44A42BB53E05AEC1F652254BAE

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



Superintendência Municipal de Trânsito
Jequié- Bahia

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 012/2023
Processo Administrativo nº 123/2023
Ata de Registro de Preço nº 063/2024

Consoante Ata de Registro de Preço entabulada entre a **Superintendência Municipal de Trânsito – SUMTRAN-** da cidade de Jequié= Estado da Bahia, e a empresa **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, inscrita sob o CNPJ 01.466.431/0001-00, com endereço na Rua Unaí, nº 190, B, Industrial, Contagem –MG, nos termos do Pregão Eletrônico nº 012/2023.

Conforme documentação, em data de 20 de março de 2024, foi firmado contrato de prestação de serviço, através do processo administrativo nº 123/2023, sendo que, **em data de 03 de abril**, através da ordem de fornecimento nº 771/2024, do Pregão eletrônico nº 12/2023;

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a realização da prestação de serviço, dentro do prazo estipulado no edital, a empresa até o presente momento não fez, descumprindo assim a cláusula quinta da ata do registro de preço, causando enormes transtornos, tanto a Administração, quanto aos usuários do serviço.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 012/2023, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública, a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO- SUMTRAN**, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a referida empresa para que regularize a prestação do serviço constante na ordem de fornecimento, conforme objeto contratado, estabelecendo, ainda, o prazo **improrrogável** de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução.

Jequié- Bahia, 19 de junho de 2024.

KARLA GEAMBASTIANE

Superintendente Municipal de Trânsito
Prefeitura Municipal de Jequié- Ba

Rua Gidelito Ferraz , S/N, Jequiezinho. E-mail: sumtranjequeiba@gmail.com

Telefone: 0800 600 2500

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeiba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FBC6A44A42BB53E05AEC1F652254BAE

Prefeitura Municipal de Jequié



Superintendência Municipal de Trânsito
Jequié- Bahia

Rua Gidelito Ferraz , S/N, Jequiezinho. E-mail: sumtranjequeiba@gmail.com

Telefone: 0800 600 2500

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FBC6A44A42BB53E05AEC1F652254BAE